

Poder Legislativo Municipal do Ribeirão Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs ás 13:00hs (exceto nos feriados) (81) 3671-1369
Ribeirao - PE

INDICAÇÃO № 014/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE, Itamar Melo da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

INDICA

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Munícipio, através da Secretaria competente, a instalação de placas sinalizadoras de "Proibido jogar lixo" nos pontos da cidade com maior ocorrência de acúmulo de lixo pelos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz devido as pessoas descartarem lixo de forma irregular em diversos pontos da cidade, sendo necessário colocar uma placa sinalizadora de Proibido jogar lixo e entulhos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Ribeirão, 28 de Fevereiro de 2023.

Lâimisson L. Cravo da Silva APROVADO REJEITADO

VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS

POR UNANIMIDADE
CONTRA

Em, Ode Mario de Mar